



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 427 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“PRORROGA O DECRETO Nº. 411 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Divino/MG, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020, o Decreto nº. 411 de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de novembro de 2020


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 10/11/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável